PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0815/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **AIMEE ROMAN DOS SANTOS,** ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ACT,** portadora da matrícula 10093, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5803 / 2024
Data da Publ. 22 / 07 / 2024
Data Saída 22 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: